



## FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

### ATA N.º 5

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

#### ----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

#### ----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de abril -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de abril -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 10/2019 - Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional-----

----- **Ponto 4** - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Trabalho a favor da Comunidade -

----- **Ponto 5** - Pedidos para venda na praça do mercado da Zambujeira do Mar -----

----- **Ponto 6** - Os Calculinhos - Continuidade do projeto "Começar Cedo o Dia" -----

----- **Ponto 7** - Vicentina Studio Fitness - Pedido de isenção de taxas -----

----- **Ponto 8** - Maria Vitória Rafael I. Guerreiro - Prescinde do direito de sepultura perpétua no cemitério de S. Teotónio -----

#### ----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----**

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

**----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:**-----

----- Neste ponto não houve qualquer assunto para debater. -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:**-----

----- Neste ponto não houve qualquer assunto para debater. -----

**----- III - ORDEM DO DIA -----**

----- **Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata do mês de abril:**-----

----- Foi lida e assinada a ata número quatro respeitante à reunião do mês de abril. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de abril:** -----

----- Foi presente o mapa resumo de fluxos de caixa, que apresentava à data de 30/04/2019, um saldo positivo no valor de € 258.031,87 (duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos), sendo em execução orçamental, um saldo positivo no valor de € 255.002,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dois euros) e em operações de tesouraria, um saldo positivo no valor de € 3.029,87 (três mil, vinte e nove euros e oitenta e sete cêntimos). Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 10/2019 - Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de três postos de trabalho:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 10/2019, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 10/ 2019

Abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público a contrato a termo resolutivo certo.

Considerando:

A) No passado dia 30 de abril foi publicada a Portaria n.º 125-A/2019 que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP),

08-05-2019



## FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

B) A referida portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, no dia 1 de maio;

C) O artigo 48.º da referida Portaria determina que a mesma se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor;

D) A aprovação da proposta n.º 02/2019 por deliberação do órgão executivo em reunião de 06/02/2019, referente a abertura de um procedimento concursal para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional;

E) O procedimento concursal ainda não foi publicitado em Diário da República.

**Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**

- 1) Que nas referências aos artigos e à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de janeiro, sejam considerados os respetivos artigos constantes na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 2) Que doravante, toda a tramitação cumpra como estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 3) Comunicar esta deliberação ao júri designado para o procedimento concursal.

S. Teotónio, 06 de maio de 2019

O Presidente da Junta,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Apreciado o assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **Ponto 4 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Trabalho a favor da Comunidade:**

----- Foi presente o Despacho do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, no qual é notificado o arguido, Miguel de Freitas Ramos, para a prestação de trabalho a favor da comunidade na Junta de Freguesia de S. Teotónio. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 5 - Pedidos para venda na praça do mercado da Zambujeira do Mar:** -----

----- Foram presentes os pedidos dos senhores, Alfredo Riscado, Tiago Riscado, Paula Maria da Cruz Canena, Antónia Bárbara Pereira P. da Cruz, Maria de Fátima Casimiro P.

Anastácio e da Associação Nossa Senhora do Mar. Analisados os pedidos, a Junta de Freguesia deliberou, autorizar a concessão das bancas, e informar por escrito os interessados.

----- **Ponto 6 - Os Calculinhos - Continuidade do projeto "Começar Cedo o Dia"**: -----

----- Foi presente o e-mail da Creche os Calculinhos, no qual solicitam a continuidade do projeto *Começar Cedo o Dia*. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, que não será possível efetuar o transporte pretendido, uma vez que o horário coincide com os transportes escolares protocolados com o Município de Odemira. -----

----- **Ponto 7 - Vicentina Studio Fitness - Pedido de isenção de taxas**: -----

----- Foi presente o e-mail da *Vicentina Studio Fitness*, no qual solicitam a isenção da taxa pela emissão da licença de festividade e divertimento público, para realização de uma aula de zumba. Trata-se de um evento sem fins lucrativos, com a vertente educacional e ecológica, em que no decorrer da caminhada será feita uma recolha de lixo ao longo do percurso entre a praia do Carvalhal e Zambujeira do Mar. Analisado o pedido, a Junta deliberou, emitir a licença para o evento isentando a respetiva taxa. -----

----- **Ponto 8 - Maria Vitória Rafael I. Guerreiro - Prescinde do direito de sepultura perpétua no cemitério de S. Teotónio**:-----

----- Foi presente o pedido da senhora Maria Rafael, no qual declara prescindir do direito que detém sobre uma sepultura perpétua no cemitério de S. Teotónio, a favor de seu irmão, Carlos Júlio de Jesus. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, aceitar a pretensão.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram Dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

08-05-2019



## FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

---

O Secretário

---

A Tesoureira